DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia registra baixa adesão à vacinação contra a Gripe e reforça importância da imunização

Iniciada no dia 26 de março em Olímpia, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe tem registrado baixa adesão dos grupos prioritários. Os públicos que já foram contemplados no cronograma somam cerca de 15 mil olimpienses, sendo que somente 37,8% foram imunizados até o momento.

Assim, distante ainda de atingir a meta de 90% de cobertura vacinal, a secretaria de Saúde reforça a importância de os moradores inseridos na campanha procurarem os postos de vacinação. No total, Olímpia contabiliza 22.075 pessoas a serem imunizadas até o fim da campanha.

Segundo balanço da Vigilância Epidemiológica, ao todo, foram aplicadas 5.585 doses no município. O maior grupo é o de idosos a partir dos 60 anos, que conta com 10.268 pessoas e imunizou 46,8% do público (4.810 doses), sendo a maior adesão na cidade. Na sequência, estão os profissionais de saúde, dos quais 43,5% do total já se vacinaram (1.486 doses).

Por outro lado, os grupos com menor procura são os de crianças com apenas 6,1% (185 doses), gestantes com 1% (5 doses) e puérperas com nenhuma das 80 doses destinadas aplicadas (0%).

Os índices de Olímpia superam a média nacional, mas a baixa cobertura vacinal é uma realidade em todo o país. Segundo o Ministério da Saúde, apenas 34,5% dos idosos em todo o Brasil se imunizaram contra a Gripe, cuja campanha tem previsão de encerramento em menos de um mês, no dia 03 de junho. A vacina da Influenza é trivalente, composta pelos vírus H1N1, a cepa B e o H3N2, do subtipo Darwin, protegendo contra diversas variantes da doença.

Como estratégia de ampliar a imunização, a cidade realizou o Dia "D" no último sábado, totalizando 267 doses aplicadas. A vacinação segue disponível de segunda a sexta, das 8h às 16h. As crianças de seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias podem receber a dose em qualquer Unidade de Saúde. Já as pessoas com 60 anos ou mais, os profissionais da saúde com exercício da profissão comprovado, gestantes e puérperas podem procurar as UBS ou a Avenida dos Olimpienses (ao lado da UPA), levando os documentos pessoais, comprovantes necessários e caderneta de vacinação.

NOVOS PÚBLICOS

A partir de segunda-feira, dia 09, novos grupos passam ser contemplados na campanha. Com isso, indígenas, professores e pessoas portadoras de deficiência e comorbidades poderão receber a dose na Avenida dos Olimpienses ou em qualquer UBS.

Para se vacinar, os professores devem levar o holerite ou documento que comprove a atuação profissional vigente. Já para comorbidades, é necessário apresentar qualquer atestado médico comprobatório. As doenças elencadas pelo Ministério da Saúde são: doença respiratória crônica, doença cardíaca crônica, diabetes, imunossupressão, doença neurológica crônica, obesidade, doença renal crônica, doença hepática crônica, trissomias e transplantados.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 6
Outros atos 7
Outros Atos 7

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca da Estância Turística de Olímpia 8
Editais 8

Daemo 12
Licitações e Contratos 12
Extrato 12

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Contratos 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 102/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
ADRIANA MAROUVO DOS REIS - ME	09.622.667/0001-09		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2 - FORNO MICROONDAS COM APROXIMADAMENTE 31 LITROS	1,00	750,0000	750,00
Total do Fornecedor			**750,00**

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5 - MESA DE COZINHA TAMPO DE GRANITO COM 6 CADEIRAS	1,00	1.362,0000	1.362,00
Total do Fornecedor			**1.362,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 104/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ADALBERTO MIGUEL DOS SANTOS	30.511.245/0001-44	1	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Maio de 2022.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 105/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA OS CÃES DO CANIL DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA	34.251.376/0001-90		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, RAÇAS GRANDES, EMBALAGEM DE 15 KG	40,00	185,0000	7.400,00
Total do Fornecedor			**7.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Maio de 2022.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

A D J U D I C A Ç Ã O

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente B.B.R Estruturas e Eventos LTDA-EPP, CNPJ: 64.610.876/0001-32, com o valor de R$ 1.509.530,76, o objeto da Tomada de Preços nº 12/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Conclusão da Obra de Revitalização do Centro de Eventos no Município de Olímpia/SP - Nº da Operação: 1058619-81, Nº do SICONV 870272 do Ministério do Turismo e aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA N° 0554922 DV74 e Nº 0603679-DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP.

Olímpia, 05 de maio de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

.....

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Às 16:13 horas do dia 05/05/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 105/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (RAÇÃO) PARA OS CÃES DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Maio de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

.....

H O M O L O G A Ç Ã O

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 12/2022, de 13 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 05 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

.....

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Às 15:05 horas do dia 05/05/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 102/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

Às 15:06 horas do dia 05/05/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 104/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Maio de 2022.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 119/2022

Objeto: aquisição de materiais de higiene para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 120/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos de ação judicial, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Republicação
Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 48/2022

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 19/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Republicação
Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 99/2022

Objeto: Aquisição de seringas resíduo-zero para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/05/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/05/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site:

https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

.....

Aviso de Licitação
Concorrência n°. 06/2022

Objeto: Alienação de imóvel de propriedade do Município de Olímpia, conforme descrição constante da Matrícula 77.575, com condição de construção do futuro Mercado Municipal. Entrega dos Envelopes: 08/06/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 08/06/2022 às 10h. Site www.olimpia.sp.gov.br. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 05 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

.....

Outros atos

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº. 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 10/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Reforma dos Sanitários do Recinto do Folclore “Professor José Sant'anna”, na Av. Menina Moça, nº 800, Vila Hípica no Município de Olímpia/SP, menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi declarada vencedora a empresa Construsil Engenharia e Construções EIRELI, CNPJ: 09.663.315/0001-93, com o valor de R$ 342.235,34.

Olímpia, 05 de maio de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

.....

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLÍMPIA – CNPJ: 53.227.229/0001-20
CONVENENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CNPJ: 46.596.151/0001-55
CONVÊNIO N° 01/2020

OBJETO: atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, propostas pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Saúde e Município Regionais, e, Plano de Trabalho previamente definido entre parte para que fique contando, mediante rerratificação de cláusulas do convênio que mencionam o acréscimo, R$ 153.762,37 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) em única e exclusiva parcela no mês de abril do atual ano, provenientes de recursos municipais: Valor do Aditivo: R$ 153.762,37. Data da Assinatura: 04/05/2022. Prefeito: Fernando A. Cunha.

.....

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
VARA CRIMINAL E ANEXOS
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, TRIBUNAL DO JÚRI, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA E SEÇÃO DE DEPÓSITO E GUARDA DE ARMAS E OBJETOS
Praça Monteiro Lobato, n. 377 – CEP 15.400-000 – Estância Turística de Olímpia-SP
Telefone (17) 3281-1927 – Ramais 208 e 210 – Fax (17) 3281-4582
Correio eletrônico (*e-mail*) olimpiacr@tjsp.jus.br

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DOS JURADOS SORTEADOS PARA A 3ª REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, A SER REALIZADO NOS PRÓXIMOS **DIAS 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 9h, 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 9h, 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 9h.**

O Doutor **EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA**, MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados para servirem como jurados na 3ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri do ano de 2022, a instalar-se nesta comarca nos próximos **dias 26 de maio de 2022, às 9h, 30 de junho de 2022, às 9h e 28 de julho de 2022, às 9h,** os seguintes jurados: **1) ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, Operador do Sistema Integrado de Informática; **2) ADILSON FERNANDO FRANCO LOPES**, Proprietário Rural; **3) ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA**, Comerciante; **4) ARGEMIRO RAMOS GUERREIRO**, Contabilista; **5) CELIA PALMEIRA DE SOUZA,** Assistente de Convênios; **6) CLAUDIO FOSSALUSSA**, Escriturário - II; **7) DANUBIA CARLA CARVALHO,** Bancária, **8) FERNANDO ROGÉRIO ISEPAN,** Dentista; **9) GUSTAVO PARADA**, Comerciante, **10) HERALDO NOGUEIRA JUNIOR**, Cirurgião Dentista; **11) JOSÉ ROBERTO DENADAI**, Proprietário Rural; **12) JOÃO MARCOS CESTARO**, Bancário; **13) JULIANA MARIA DE MORAES**, Secretário de Administração; **14) JULIO JOSÉ BUSNARDI**, Contabilista; **15)**

LEONARDO FRANCO GARCIA, Digitador; **16) LUIS AUGUSTO ALEIXO**, Bancário; **17) ODILON JOSÉ BOTA NOGUEIRA NETO**, Contador; **18) OLIVIO SANDRINI JUNIOR**, Diretor UAJ; **19) OSCAR MARTINS CASTRO**, Contabilista; **20) PAULO CESAR NUNES GIL**, Proprietário Rural; **21) SERGIO OLIVEIRA SILVA CARVALHO**, Arquiteto; **22) SILMARA TOBIAS MENDONÇA**, Escriturário - I; **23) SIRLEI TERESINHA ISEPÃO DA SILVA,** Analista de Sistema Civil; **24) VALDEMAR JOSÉ ZELLI**, Proprietário Rural; **25) WILMA LOPES LOUZADA**, Psicóloga; **para participarem da 3ª Reunião Periódica do Tribunal do Júri no ano de 2022, a serem realizadas nos dias 26 de maio de 2022, às 9h, 30 de junho de 2022, às 9h e 28 de julho de 2022, às 9h, no Edifício do Fórum, sito na Praça Monteiro Lobato, nº 377, nesta cidade de Olímpia - SP.** Ficam, assim, os Senhores Jurados acima mencionados **INTIMADOS** a comparecerem no edifício do Fórum local, **Salão Nobre do Tribunal do Júri, situado na Praça Monteiro Lobato n. 377**, para a referida sessão, sob as penas da Lei. ***Capítulo II, Seção VIII, do Código de Processo Penal: "Art. 436.*** *O Serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.* ***§1º*** *Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.* ***§2º*** *A recusa injustificada ao serviço ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.* ***Art. 437.*** *Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.* ***Art. 438.*** *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.* ***§1º*** *Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.* ***§2º*** *O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.* ***Art. 439.*** *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.* ***Art. 440.*** *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento,*

mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. ***Art. 441.*** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.* ***Art. 442.*** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.* ***Art. 443.*** *Somente será aceita recusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.* ***Art. 444.*** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.* ***Art. 445.*** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.* ***Art. 446.*** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.".* Dado e passado nesta cidade de Olímpia, pela Vara Criminal e Anexo do Júri, em 02 de maio de 2022. Eu,_____(Maria Lucia Milani Valverde), Chefe de Seção Judiciário, digitei e providenciei a impressão. Eu,_____(Paulo Cesar Pavese), Escrivão Judicial II, conferi, subscrevi e assino por determinação judicial.

Eduardo Luiz de Abreu Costa
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito do Ofício Criminal - Fórum de Olímpia-SP
Praça Monteiro Lobato, nº 377 – Centro – Olímpia-SP – cep: 15.400-000
☎ (17)2190-5059 ou 2190-5051 – Ramal 5059
e-mail institucional: olimpiacr@tjsp.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 13 às 17h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS DE RELEVANTE VALOR SOCIAL INTERESSADAS NO CADASTRAMENTO PARA RECEBIMENTO DE REURSOS PROVENIENTES DO CUMPRIMENTO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO APLICADAS EM TRANSAÇÕES PENAIS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO PROVIMENTO CG N. 01/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E RESOLUÇÃO N. 154 DE 13 DE JULHO DE 2012, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EXTRAÍDO DA PROVIDÊNCIA N. 08/2016, PROCEDIMENTO PARA UTLILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS.

O DOUTOR EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - DA COMARCA DE OLÍMPIA-SP.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o que dispõe a Resolução n. 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e, a Resolução n. 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal, torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de entidades que pretendam receber recursos financeiros decorrentes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou da transação penal, ou de prestação pecuniária fixada com pena restritiva de direitos, para o financiamento de projetos sociais que incluam aquisição, manutenção de bens móveis duráveis, ou construção, reforma ou manutenção de bens imóveis. Os pedidos de cadastramento de entidades públicas ou privadas com apresentação dos projetos de relevante valor social devem atender as exigências previstas na Resolução e Provimento acima mencionados, a saber: **I-Documento comprobatório da sua regular constituição; II-identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; III-comprovação da finalidade social; IV- descritivo do projeto contendo**: 1.identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; 2.objetivos do projeto; 3.resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; 4. valor total; 5. justificativa; 6. cronograma de execução; 7. prazo inicial e final; 8. efeitos positivos mensuráveis e esperados e 9. indicação dos beneficiários diretos e indiretos. A seleção dos projetos obedecerá às diretrizes fixadas na Resolução 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça. Os pedidos de cadastramento e projetos de serviços deverão ser apresentados diretamente na Vara Criminal, no fórum localizado Praça Monteiro Lobato, 377, Olímpia-SP. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, expediu-se o presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a saber de **2 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.** Olímpia-SP, 12 de abril de 2022. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Olímpia-SP, pela Vara Criminal da Comarca de Olímpia-SP. Eu, _____ (Maria de Lourdes Gonçalves) Escrevente, digitei e imprimi. E, eu, _____ (Paulo Cesar Pavese) Escrivão Judicial II, conferi e assino.

EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA
Juiz de Direito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: SINFOR – CONSULTORIA E PESQUISA RIO PRETO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de coleta de dados quantitativos, com metodologia de entrevista face a face para atender as necessidades da DAEMO.

Origem: Pregão Presencial nº 15/2018. Contrato 24/2018. Valor Global: R$ 50.519,60. Data da assinatura: 23 de abril de 2022. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 22 de abril de 2023.

Olímpia, 05 de maio de 2022. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral – DAEMO

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 11/2022

PROCESSO N° 17/2022

DISPENSA Nº 11/2022

Objeto: Reforma da mesa da sala de reuniões e instalação das poltronas do Plenário desta Casa de Leis.

Ratificação em: 04/05/2022

Contratada: Robson Paulo Cesar da Silva - ME

Valor Global: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Olímpia

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ ROBERTO PIMENTA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais e considerando a formalização da desistência à vaga do candidato aprovado e classificado em quarto lugar para o cargo de Jornalista, através de Declaração enviada na data de 03/05/2022, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
5º	SIMONE TEREZINHA MACHADO	4349829405	JORNALISTA

O candidato convocado deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, os convocados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Titulo De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço
- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos
- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP
- Cópia Do Diploma de Curso Superior
- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 04 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....